

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 31/10/2024 e 12/11/2024, às 14:40
Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5038666-27.2022.8.21.0010
Exequente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BANRISUL
Executada: Fernanda Lemos Rodrigues de Lima
1ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Vanessa Lilian da Luz, nos autos do processo 5038666-27.2022.8.21.0010, movido por Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BANRISUL (pp. Dr. Fábio Costamilan) contra Fernanda Lemos Rodrigues de Lima, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 70% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra dos bens abaixo descritos:

- | |
|--|
| <p>1) Veículo VW FOX 1.0 GII, ano e modelo 2010, placas IQR-0228, chassi 9BWAA05Z3A4141136, renavam 201557550, cor preta, com R\$708,11 pendentes de pagamento ao Detran à título de IPVA.
Avaliação Fipe R\$26.472,00;</p> <p>2) Veículo GM CELTA 5 PORTAS SUPER, ano e modelo 2003, placas ILH1D88, chassi 9BGRD48X03G214008, renavam 807957321, cor preta.
Avaliação Fipe R\$13.650,00;
Total da avaliação R\$40.122,00 (quarenta mil e cento e vinte e dois reais)</p> |
|--|

Pelo presente edital fica ciente a executada, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas por e-mail, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 70% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 28/10/2024, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 07/11/2024, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. Os bens encontram-se depositados com Fernanda Lemos Rodrigues de Lima, rua Luiz Lavratti, nº 592, bairro São Caetano, Caxias do Sul. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dr. Jardele Henrique Monteiro de Vargas. Juíza: Dra. Vanessa Lilian da Luz.
Caxias do Sul, 31 de julho de 2024.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Vanessa Lilian da Luz
Juíza de Direito

Edital nº:7125